



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 04 de outubro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.499

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 1581/2024.....	2
DECRETO Nº 1582/2024.....	2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 04 de outubro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.499

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1581/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.230/1964 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nas dotações abaixo relacionadas:

01.000-CÂMARA MUNICIPAL

01.001-CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0019.2.090 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo

Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente 15.000,00

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente 18.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, sendo:

I - o resultado da anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), abaixo indicada:

01.000-CÂMARA MUNICIPAL

01.001-CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0019.2.090 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.14.00.00-Diárias-Civil

Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente 33.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1582/2024

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 04 de outubro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.499

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 396.574,21 (trezentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

03.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

03.001-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

22.691.0003.2.006-Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	63.000,00
---	-----------

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:155-FNDE/Escola em Tempo Integral-ETI-Exercício Corrente	5.426,05
--	----------

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	16.000,00
---	-----------

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:135- SEED/Transporte Escolar-Exercício Corrente	150.000,00
--	------------

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:107-Salário Educação-Exercício Corrente	54.000,00
--	-----------

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:117-MDE/PNATE-Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar Exercício Corrente	27.400,00
--	-----------

12.365.0009.2.019-Manutenção da Pré-Escola

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:155-FNDE/Escola em Tempo Integral-ETI-Exercício Corrente	3.719,24
--	----------

12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:155-FNDE/Escola em Tempo Integral-ETI-Exercício Corrente	628,92
--	--------

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTEC.

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric., Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	11.400,00
--	-----------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 04 de outubro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.499

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

12.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.002-Departamento de Meio Ambiente

18.452.0004.2.058-Manutenção da Usina de Reciclagem/Aterro Sanitário

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	65.000,00
--	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do excesso e provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 241.174,21 (duzentos e quarenta e um mil cento e setenta e quatro reais e vinte e um centavos) nas seguintes fontes de recursos:

107-Salário Educação	54.000,00
117-MDE/PNATE-Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	27.400,00
135- SEED/Transporte Escolar	150.000,00
155-FNDE/Escola em Tempo Integral-ETI	9.774,21

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), abaixo indicadas:

02.000-GOVERNO MUNICIPAL

02.001-Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
---	-----------

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	16.000,00
---	-----------

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTEC.

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric., Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	33.000,00
3.3.90.14.00-Diárias-Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.31.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.400,00

12.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.001-Departamento de Turismo

23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 04 de outubro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.499

Pág. 5 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.14.00-Diárias-Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	27.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 03 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL